PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 475/2018 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI,** brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 174.880/2016, Pregão Eletrônico nº 009/2017, Ata de Registro de Preços nº 017/2017 (válida até 22/08/2018)**, referente a aquisições de material odontológico realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 542/2018 da Secretaria de Saúde datado de 14/08/ 2018.

Empresa: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, CNPJ: 25.341.162/0001-14** – Rua: John Fitzgerald Kennedy, nº. 299, Vila Recreio, Londrina – PR, CEP: 86025-240 – Telefone: (43) 3376-6363, (43) 3329-1600 e (43) 3376-6350, E-mail: odontomegadental@odontomegadental.com.br, aimore@sercomtel.com.br, neste ato representada pelo procurador Luidy de Morais Ladeira, RG: 8.772.994-0. CPF: 042.999.099-50, residente na Rua: John Kennedy, nº. 186/Apto. 31, Bairro: Vila Recreio, Londrina-PR, CEP: 86.025-240.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Número Registro/Anvisa	Valor Unitário	Valor Total
86	Lubrificante spray p/ canetas alta e baixa rotação 200 ml	10 Frascos	Maquira	Isento	R$ 12,00	**R$ 120,00**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

94	Pontas diamantadas alta rotação 1012 aço inox	130 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 169,00**
95	Pontas diamantadas alta rotação 1034 aço inox	130 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 169,00**
96	Pontas diamantadas alta rotação 1033 aço inox	130 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 169,00**
97	Pontas diamantadas alta rotação 1014 aço inox	130 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 169,00**
98	Pontas diamantadas alta rotação 1015 aço inox	130 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 169,00**
99	Pontas diamantadas alta rotação 1016 haste longa aço inox	180 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 234,00**
100	Pontas diamantadas alta rotação 3118 aço inox	130 Unidade	Champion	8068 6920 015	R$ 1,30	**R$ 169,00**
101	Pontas diamantadas alta rotação 1093 aço inox	100 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 130,00**
102	Pontas diamantadas alta rotação 1090 aço inox	180 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 234,00**
103	Pontas diamantadas alta rotação 3071 aço inox	180 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$234,00**
104	Pontas diamantadas alta rotação 4138 aço inox	180 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 234,00**
106	Pontas diamantadas alta rotação 1045 aço inox	180 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,30	**R$ 234,00**
107	Pontas diamantadas alta rotação 3228 FF aço inox	180 Unidade	Champion	8067 6920 015	R$ 1,50	**R$ 270,00**
108	Pontas diamantadas alta rotação 3195FF aço inox	180 Unidade	Champion	8067 6920	R$ 1,30	**R$ 234,00**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

111	Pontas shufus esféricas aço inox	20 Unidade	Dedeco	015 8041 4710 002	R$ 6,00	**R$ 120,00**
130	Seringas de ácido gel 37%	30 Unidade	Allplan	8095 4610 006	R$ 1,20	**R$ 36,00**
134	Obturador provisório	10 Unidade	Allplan	8095 4610 004	R$ 4,80	**R$ 48,00**
						TOTAL= 3.142,00

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor – Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Alexon Mendes e suplente Sra. Iara Jucerlei da Cruz Minho.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 12h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA - A entrega será no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 3.142,00 (Três mil, cento e quarenta e dois reais)**. Os pagamentos serão efetuados *em até 30 (trinta) dias* após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

(s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj./Ativ.: 1020 – Programa da Saúde Bucal no PSF

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4520 – PSF – Saúde Familia – PAB VAR ICA

Reduzido: 3507

Solicitação de Compras n° 161024.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 017/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 21 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria